

# Relatório do Governo Societário



ÍNDICE

O. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

1. DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO

2. ORGÃOS SOCIAIS – COMPETÊNCIAS, MANDATOS E REMUNERAÇÕES

3. EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO E REPRESENTAÇÃO DOS  
ACCIONISTAS

4. REGRAS SOCIETÁRIAS

5. SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO DOS RISCOS

6. RECURSOS HUMANOS

7. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

8. INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

9. RELAÇÃO COM INVESTIDORES

10. CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS ANUAIS FIXADOS PELO  
ACCIONISTA

11. ANEXO

DETALHE DAS REMUNERAÇÕES DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## **O. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO**

A **port**way – handling de portugal, s.a. enquanto participada pela ANA, S.A. a 100%, segue as instruções constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, de 28 de Março, em particular os constantes do Capítulo II, que se traduzem em princípios de bom governo directamente dirigidos às empresas detidas pelo Estado, nas diversas alíneas em que os mesmos se desdobram.

Anote-se, em particular, que não foi ainda tida por adequada a designação de um provedor de cliente, nos termos previstos na mencionada RCM, por se considerar a especificidade da actividade de *handling*, situada em pleno mercado concorrencial, conforme a regulamentação comunitária na matéria (Directiva 66/97) e o uso da liberdade contratual dos clientes que nele operam (as companhias aéreas).

Assim, estão respeitadas todas as normas destinadas ao respectivo cumprimento, designadamente quanto ao princípio da divulgação de informação sobre factos relevantes relativos à situação económica, financeira ou patrimonial da empresa, devidamente abalizada pelo accionista.



## Divulgação da Informação

## **1. DIVULGAÇÃO DA INFORMAÇÃO**

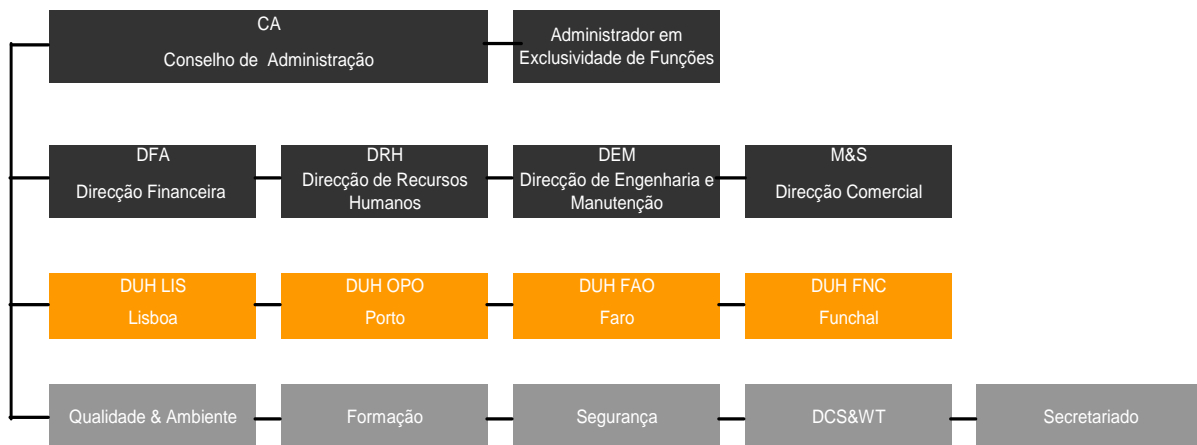
A **portway** – handling de portugal, s.a. integra o grupo ANA, empresa que detém actualmente 100% do seu capital social.

Tal como as demais empresas do grupo, está associada ao sector aeroportuário, tendo por objecto social o exercício de actividade de assistência em escala, vulgarmente conhecidas por *handling* (actividade principal), bem como a prestação de serviços de formação, interna e externa e a prestação de serviços a terceiros (actividade secundária).

Esta actividade é objecto de um regime jurídico próprio definido pelo Decreto-Lei nº 275/99, de 23 de Julho, do qual decorre a sujeição a licenciamento a conceder pelo Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC).

A **portway** é titular de licença para exercício da actividade de Assistência em Escala em quatro dos aeroportos nacionais – Lisboa, Porto, Faro e Funchal – até 2011, estando igualmente licenciada para Ponta Delgada (Açores).

## 1.1 Estrutura Organizacional e Estrutura Funcional



(\*)

Por decisão do C.A, em 23/09/2009 foi criada a Direcção Central de Operações (DCO) tendo iniciado funções em 01 de Outubro de 2009. Até esta data vigorou o organograma acima exposto criado por decisão da Ass. Geral de 27/08/07.

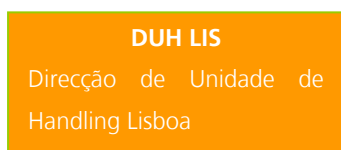
(\*\*)

A D.C.O é responsável pelo aperfeiçoamento de todos os processos de negócio de cariz operacional, na vertente de controlo e optimização de recursos com vista à promoção da respectiva rentabilidade. Gestão transversal das direcções de Unidades de Handling, Direcção de Recursos Humanos, Engenharia e Manutenção e das áreas de Sistemas de Comunicação

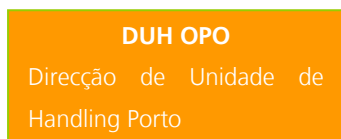


Responsável pelo aperfeiçoamento de todos os processos de negócio de cariz operacional, na vertente do controlo e optimização de recursos, com vista à promoção da respectiva rentabilidade. Gestão transversal das Unidades de Handling, das Direcções de Recursos Humanos, Engenharia e Manutenção e das áreas de Sistemas e Comunicação.

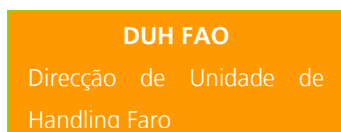
### UNIDADES DE NEGÓCIO



Coordenação e execução da Assistência em Escala no Aeroporto de Lisboa.



Coordenação e execução da Assistência em Escala no Aeroporto Francisco Sá Carneiro.



Coordenação e execução da Assistência em Escala no Aeroporto de Faro.



Coordenação e execução da Assistência em Escala no Aeroporto de Santa Cruz, Funchal.

## ÁREAS FUNCIONAIS

QUALIDADE & AMBIENTE

Coordenação, monitorização e avaliação das acções respeitantes à Qualidade & Ambiente e respectivos sistemas de gestão e auditorias; serviço de apoio ao cliente; Gestão de reclamações.

FORMAÇÃO

Resposta às necessidades de formação dos clientes internos, em coordenação com a DRH, e externos de acordo com Regulamentação Nacional e Internacional; Gestão do cumprimento da calendarização interna e externa das acções de formação.

SEGURANÇA

Facilitação e segurança incluídas na competência da Comissão Nacional FAL/SEC; acompanhamento verificação da eficácia dos planos de emergência.

DCS & WT

Programas de suporte às operações de handling aeroportuária da **portway** e Operacionalidade do Sistema DCSWT (*Departure Control System/World Trace*); Formação dos colaboradores nesta área.

SECRETARIADO

Administração e

## CENTRO CORPORATIVO

DFA  
Direcção Financeira  
Administrativa

Preparação das contas e relatório financeiro; coordenação e consolidação do processo de elaboração dos orçamentos anuais; *Controlling e Reporting*; Gestão global de risco.

DRH  
Direcção Recursos  
Humanos

Definição e proposição de estratégia e política de recursos humanos; promoção do desenvolvimento dos trabalhadores e interlocutor dos seus representantes; processamento de salários, formação e saúde

DEM  
Direcção de Engenharia e

Aquisição de Equipamentos; coordenação e monitorização das actividades de manutenção; Planeamento e implementação de projectos e infra-estruturas; Planeamento e implementação de sistemas de informação; comunicações; software e hardware.

**M&S**  
Direcção Comercial

Prospecção de mercado e gestão da carteira de clientes; Realização, negociação e venda de serviços; Desenvolvimento e dinamização das relações públicas da empresa; Gestão e divulgação da imagem da empresa no exterior.

Actualmente existem duas Comissões específicas:

- Comissão de Ética;
- Conselho para a Responsabilidade Social e Sustentabilidade.

### **Comissão de Ética**

Conforme Ponto 4.3 deste Relatório, a **portway** adoptou o Código de Ética e Conduta da ANA.

A Comissão de Ética da **portway** é composta por um presidente e dois vogais (quadros da empresa), a saber Director de Engenharia e Manutenção, como presidente, e os *Handling Sales Manager* e Director da Unidade de Handling de Faro como vogais, tendo como principais atribuições:

- Colaborar na divulgação interna e externa do Código de Ética e de Conduta na **portway**;
- Zelar, com isenção e independência, relativamente aos órgãos sociais da empresa, pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta na **portway**;
- Esclarecer dúvidas que lhe sejam colocadas relativamente à interpretação e aplicação do Código de Ética e Conduta;

- Pronunciar-se sobre quaisquer questões relativas à aplicação dos princípios do Código de Ética e Conduta, colocadas quer pelo Conselho de Administração quer por qualquer colaborador.

### **Conselho para a Responsabilidade Social e Sustentabilidade**

Integra três directores escolhidos entre os directores do Centro Corporativo (Sede) e das Unidades de Negócio, a saber, Director Financeiro Administrativo, como presidente, e os Directores de Recursos Humanos e da Unidade de Handling de Lisboa como vogais.

Tem como principais atribuições:

- Recomendação de prioridades e identificação das melhores práticas em termos de Responsabilidade Social a aplicar na **portway**;
- Influenciar a adopção e a implementação das prioridades identificadas de forma integrada nos Processos Empresariais.

## **1.2 Estrutura Accionista**

A 31 de Dezembro de 2009, o capital social da **portway** – handling de Portugal, s.a.. era detido a 100% pela ANA, S.A.

## **1.3 Distribuição de Dividendos**

Em 2009 a **portway** não obteve dividendos.

Foi proposto que o prejuízo ocorrido fosse transferido para a conta de resultados transitados.

#### **1.4 Auditores**

Enquanto participada pela ANA, S.A., a **portway** é objecto de exercícios regulares de auditoria efectuados pela Direcção de Auditoria do accionista, implementando-se as recomendações eventualmente existentes.

Além disso, a **portway** é objecto de uma auditoria externa anual directamente por si contratada, recorrendo actualmente aos serviços da empresa de auditoria *Ernst & Young*.

Caso sejam identificadas e comunicadas eventuais insuficiências de estrutura, detectados erros ou irregularidades, e reconhecida a relevância dos mesmos, aquela empresa elabora recomendações de melhoria que são aceites e se implementam.

Aos serviços contratados à *Ernst & Young* correspondeu o valor dispendido de 12.807,25 euros em 2009.

#### **1.5 Transacções Relevantes com Entidades Relacionadas**

As transacções ocorridas com entidades do grupo relacionadas são as seguintes:

- ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.

Rédito – 9.262.524,39 euros

- ANAM – Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A.

Rédito – 499.998,60 euros

- NAER – Novo Aeroporto, S.A.

Rédito – 0 euros

### **1.6 Fornecedores com volume de facturação superior a 1 milhão de euros.**

Os fornecedores que representam um volume de facturação superior a 1 milhão de Euros (IVA incluído), em 2009, são os seguintes:

NIF	Denominação	Valor (euros)	%
500700834	ANA Aeroportos de Portugal S.A.	5.373.923,45	30,34%
503299006	Select	3.334.375,24	18,82%
507485882	Slot, Lda	1.611.156,08	9,09%



Orgãos Sociais  
Competências, Mandatos e  
Remunerações

## **2. ÓRGÃOS SOCIAIS – COMPETÊNCIAS, MANDATOS E REMUNERAÇÕES**

Constituem Órgãos sociais da Sociedade:

- a) A Assembleia-Geral
- b) O Conselho de Administração
- c) O Fiscal Único

### **2.1 Assembleia-Geral**

#### **2.1.1 – Competências**

A Assembleia-Geral delibera sobre todos os assuntos para os quais a lei e os Estatutos da Sociedade lhe atribuem competência, sendo competências especiais deste órgão as estabelecidas no art. 6º dos Estatutos.

A mesa da Assembleia-Geral é constituída por um presidente e um vice-presidente.

A duração do mandato dos membros da Assembleia-Geral é de três anos, renovável por uma ou mais vezes, contando-se como completo o ano civil em que foram eleitos. Uma vez terminado o mandato, os membros mantêm-se em funções até à realização de novas eleições.

A Assembleia-Geral reúne sempre que seja convocada para o efeito nos termos da lei.

As remunerações e reembolsos dos administradores da sociedade são fixados pela Assembleia-Geral.

### 2.1.2 – Remunerações

Os membros da Assembleia-Geral exercem funções não remuneradas por já auferirem as respectivas remunerações no contexto das funções que exercem na ANA, S.A.

### 2.1.3 – Mandatos e Currículos

No quadro abaixo identificam-se os membros que compõem actualmente a Assembleia-Geral da **portway**, indicando-se os respectivos cargos, datas de eleição e duração dos mandatos.

Neste ponto deve ser feita uma nota adicional relacionada com a alteração da respectiva composição face ao ano anterior, ainda que no decurso do mesmo mandato 2008/2010.

Assim, e na sequência da renúncia dos anteriores membros deste órgão, apresentada e aceite no decurso da reunião da Assembleia-Geral de 18 de Março de 2009, foi pela mesma deliberado nomear até final do triénio 2008/2010 em curso, novos membros, passando a composição da Mesa da Assembleia-Geral da **portway** a ser a seguinte:

Cargos	Mesa da Assembleia Geral	Eleição	Mandato
Presidente	Dra. Alda Maria de Araújo Ribeiro Borges Coelho	18-03-2009	2008/2010
Vice- Presidente	Dr. Francisco José Lourenço Sebastian	18-03-2009	2008/2010

**Presidente da Mesa da Assembleia-Geral**

**Dra. Alda Maria de Araújo Ribeiro Borges Coelho**

**Idade:** 42 anos

**Formação:**

Licenciatura em Economia da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, 1985/1989;

**Actividade Profissional:**

Vogal do Conselho de Administração da ANA Aeroportos de Portugal, SA com as seguintes áreas de responsabilidade: Direcção Financeira, Centro de Serviços Partilhados, Direcção de Serviços Jurídicos e Direcção de Auditoria e Organização (desde 2008);

Directora Geral na Federação Portuguesa de Rugby (2007/2008);

Directora de Desenvolvimento no Grupo Jerónimo Martins (2002/2006);

Directora *Sourcing* na Gestiretalho (2001/2002);

Category Manager na Gestiretalho (2000/2001);

Coordenadora de projecto Feira Nova Hipermercados (1998/2000).

Exerce ainda o cargo de:

- Vogal do Conselho de Administração da ANAM, Aeroportos e Navegação Aérea da Madeira, S.A (desde 2008);

**Vice-presidente da Mesa da Assembleia-Geral**

**Dr. Francisco José Lourenço Sebastian**

**Idade:** 53 anos

**Formação:**

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - 1983;

Especialização e Pós-graduação Gestão de Empresas, pela Universidade Nova de Lisboa - 2007;

Frequência de Programa de Alta Direcção Empresarial (PADE) da Associação de Estudos Superiores de Empresa (AESE), em 1997;

Inscrição, como advogado, na Ordem dos Advogados, desde Agosto de 1984, com a Cédula Profissional Nº. 5883;

**Actividade Profissional:**

Director dos Serviços Jurídicos e do Contencioso Geral (DJUCON), ANA, EP e ANA, SA, desde Maio/1996;

Responsável do Núcleo Jurídico dos Mercados Públicos (*Public Procurement*) da ANA, EP entre 1995 e Maio 1996;

Exerceu funções, como Jurista, nos Serviços Jurídicos e de Património e, depois, Direcção dos Serviços Jurídicos e do Contencioso da ANA, EP entre 1983 e 1995;

Exerceu funções de assessoria à gestão na ANA, EP (entre 1978 e 1983), período durante o qual teve a seu cargo a negociação e gestão da carteira de seguros da empresa;

Exerceu, em regime de prestação de serviços, funções como advogado, jurista e consultor para grandes empresas do sector dos transportes e seguros, entre as quais o Metropolitano de Lisboa, EP, entre 1983 e 1995;

Participação, enquanto consultor e jurista, no processo legislativo de transposição para o direito interno de várias Directivas Comunitárias e na elaboração de projectos legislativos e regulamentares aprovados pelo Governo da República (entre 1997 e 2007);

Participação nos trabalhos preparatórios e na redacção de vários diplomas, entre os quais o Código das Expropriações e Legislação Societária Comercial;

Intervenção e condução de negociações, redacção e celebração de grande número de contratos internacionais de empreitada de grandes obras públicas, fornecimento e instalação de bens e equipamentos;

Intervenção em vários procedimentos aquisitivos, públicos e privados, de prestação de serviços;

Representação de interesses empresariais junto da Comissão Europeia em processos de infracção intentados por esta;

Colaboração pontual em actividade docente em áreas jurídicas na Universidade Nova de Lisboa e no ISEG;

Exerce/exerceu ainda os seguintes cargos:

- Membro da Direcção do Instituto de Advogados de Empresa da Ordem dos Advogados entre 2005 e 2008
- Membro fundador da *World Airport Lawyers Association*, desde 2007
- Membro do *Iberian Lawyer In-house Club* integrando o respectivo júri que distingue os mais prestigiados advogados ibéricos (desde 2007);
- Membro dos Órgãos Sociais da ANA, SA e ANAM, SA entre 1996 e 2001;
- Representante da ANA no Comité dos Assuntos Legais da ACI EUROPE desde 1996, integrando, desde 1997, por convite do Presidente do respectivo *Board* e indicação do Conselho de Administração da ANA, o Comité de Política, bem como vários comités e *task forces* especializados da mesma organização, na Europa e América do Norte e Sul (ACI-Europe, ACI-NA e ACI-LAC).

## **2.2 Conselho de Administração**

### **2.2.1 – Competências**

Ao Conselho de Administração compete gerir e representar a Sociedade no âmbito das competências que lhe são conferidas por lei, pelos Estatutos da Sociedade ou pela Assembleia-Geral.

O Conselho de Administração é composto por três membros, eleitos pela Assembleia-Geral. Destes três membros, um exerce a função de Presidente, sendo os restantes dois administradores, exercendo um deles o mandato em regime de exclusividade.

A duração do mandato dos membros do Conselho de Administração é de três anos, renováveis até três vezes, contando-se como completo o ano civil em que foram eleitos. Uma vez terminado o mandato, os membros mantêm-se em funções até à realização de nova eleição.

O Conselho de Administração, de acordo com os estatutos da empresa, reúne sempre que for convocado pelo seu presidente, e ainda, sempre que convocado pelo presidente a solicitação dos dois administradores ou do Fiscal Único.

Em 2009, o Conselho de Administração reuniu em 22 sessões, estando as deliberações mais relevantes reflectidas no Relatório de Gestão daquele exercício.

### 2.2.2 – Mandatos, Currículos e áreas de responsabilidade

No quadro seguinte identificam-se os membros que compõem o Conselho de Administração da **portway**, indicando-se os respectivos cargos, datas de eleição e duração dos mandatos:

Cargos	Conselho de Administração	Eleição	Mandato
Presidente	Eng. Carlos Odécio Nunes Madeira	20-03-2008	2008/2010
Administrador	Dr. José Tomás Enes Baganha	20-03-2008	2008/2010
Administrador	Dr. José Manuel Dias dos Santos (em exclusividade de funções)	20-03-2008	2008/2010

**Presidente**

**Eng.º Carlos Odécio Nunes Madeira**

**Idade:** 49 anos

**Áreas de responsabilidade:** Sem áreas de responsabilidade específica

**Formação:**

- Licenciatura em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico
- Mestre em Gestão de Empresas pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.
- Pós-graduação pela Universidade de *Stanford* em Palo Alto na Califórnia.

**Actividade profissional:**

- Vice-Presidente do Conselho de Administração da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A;
- Presidente da Comissão Executiva e Vogal do Conselho de Administração da NAER – Novo Aeroporto, S.A;
- Presidente do Conselho Fiscal da ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico;
- Secretário da Mesa da Assembleia-geral da Próforum – Associação para o Desenvolvimento da Engenharia.

-

Exerceu ainda os seguintes cargos:

- Professor convidado, entre 1993 e 1995 no MBA da Universidade Católica de Lisboa e, entre 2003 e 2005, no Programa de Formação de Executivos da Universidade Nova de Lisboa.
- Funções de alta direcção e de administração, na Nutrinveste, Águas de Portugal, EDP – Electricidade de Portugal e, actualmente, na ANA – Aeroportos de Portugal;
- Consultor de gestão (The MAC GROUP Consultores) onde dirigiu projectos nas áreas de estratégia e organização em empresas de serviços financeiros, “utilities” e de transportes, em Lisboa, Chicago, Madrid e Barcelona;

- Director de Obra na Teixeira Duarte, onde conduziu trabalhos de obras públicas em barragens e minas e de fundações em obras especiais;
- Engenheiro bolseiro do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, na área de geotecnia (estradas e aeródromos);

**Administrador**

**Dr. José Tomás Gouveia Enes Baganha**

**Idade:** 65 anos

**Áreas de responsabilidade:** Sem área de responsabilidade específica

**Formação:** Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 1967;

Licenciatura especial em Direito Europeu pelo "*Institut d'Études Européennes*" da Universidade Livre de Bruxelas, 1990.

**Actividade Profissional:**

Director da ANA *Consulting*, Novembro de 2008;

Administrador da **portway**, desde 2005;

Assessor do Conselho de Administração da ANA, Julho de 2004 a 2009;

Membro do Conselho de Administração do Instituto Nacional de Aviação Civil, 2001-2004;

Director de Coordenação de Políticas e Assuntos Internacionais da ANA, 1999 a 2001;

Vice-presidente da Autoridade de Aviação Civil de Macau, 1994 a 1997;

Delegado do Governo junto da Air Macau, 1995 a 1997;

Director de Recursos Humanos da ANA, EP 1978 a 1988;

Membro da Comissão de Instalação da ANA, EP 1977;

Jurista da Direcção Geral de Transportes Terrestres, 1972 a 1974;

Colaborador esporádico em cursos de pós-graduação de Direito Aéreo, de Transporte Aéreo, de Assistência em Escala e de Regulação Pública dos Transportes entre 2005 e 2008 na FDUC/UNL e ISEC;

Trabalhos de natureza jurídica sobre temas de transporte aéreo, responsabilidade civil na aviação e regulação da aviação civil em publicações especializadas de Macau, Hong-Kong, Brasil e Holanda.

**Administrador**

**Dr. José Manuel Dias dos Santos**

**Idade:** 41 anos

**Áreas de responsabilidade:** Recursos Humanos, Financeira, Administrativa, Engenharia e Manutenção, Operações (Unidades de Negócio), Comercial e restantes Áreas Funcionais.

**Formação:** Licenciatura em Direito (vertente económico/jurídicas), pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1991; Curso de Direito de Empresas, 1998; Frequência de curso de Pós-Graduação de especialização em gestão Aeroportuária (2009/2010).

**Actividade Profissional:**

Administrador da **portway**, desde 2004;

Director de Recursos Humanos da **portway**, S.A., entre 2000 e 2004;

Sócio na Sociedade de Advogados MSM, Março de 2003.

Assessor da Direcção de Recursos Humanos da ANA, S.A., entre Abril de 1997 e 2000;

Assistência jurídica a empresas e particulares enquanto advogado inscrito no Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, desde Fevereiro de 1994;

Administrador da Sociedade Geomáquina – Empreendimentos e Máquinas s.a. até Fevereiro de 2008.

### **2.2.3 Remunerações do Conselho de Administração**

A Deliberação da Assembleia-Geral de 20 de Março de 2008, e que nesta matéria não sofreu quaisquer alterações na correspondente reunião magna de 2009, estipulou para o triénio 2008/2010:

- A remuneração ilíquida fixa do administrador, Sr. Dr. José Manuel Dias dos Santos o valor anual de 98 000,00 euros (noventa e oito mil euros) a liquidar em catorze meses;
- Que os restantes membros do Conselho de Administração exercem funções não remuneradas por já auferirem as respectivas remunerações no contexto das funções que exercem na ANA, S.A.

Anteriormente à Deliberação Social acima referida, e conforme decisão do Accionista tomada em 2007, foi aplicado idêntico modelo remuneratório aos membros do conselho de administração, que se traduziu em:

- Remunerar, o administrador em exclusividade de funções, Sr. Dr. José Manuel Dias dos Santos, nos seguintes termos:

Remuneração Base – 4.204,18 euros

Despesas de Representação – 1.261,25 euros

Subsídio de Refeição - 126,80 euros

Diuturnidades – 73,02 euros

Complemento de Subsídio Familiar - 25,46 euros

- Estipular o exercício de funções não remuneradas para os restantes membros do Conselho de Administração, por já auferirem as respectivas remunerações no contexto das funções que exercem na ANA, S.A.

No anexo I ao presente relatório, evidenciamos, em formato indicado pela Direcção Geral do Tesouro e Finanças, as remunerações e outros encargos relativos ao Conselho de Administração.

#### **2.2.4 Cargos que desempenham noutras Empresas**

O Presidente Eng.º Carlos Madeira desempenha as funções de Vice-Presidente da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., e de Presidente da Comissão Executiva e Vogal do Conselho de Administração da NAER – Novo Aeroporto, S.A.. Assume ainda as funções de Presidente do Conselho Fiscal da ELO – Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Económico e de Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Proforum – Associação para o Desenvolvimento da Engenharia.

Quanto aos restantes membros do Conselho de Administração, o Administrador Dr. José Tomás Baganha desempenha as funções de Director da ANA *Consulting* desde Novembro de 2008.

O Administrador Dr. José Manuel Dias dos Santos, exerce ainda as funções não remuneradas de Presidente do Conselho Fiscal do ACAR (Aeroclube de Alverca do Ribatejo), bem como de Presidente da Direcção da Associação de Proprietários da Quinta do Carmo, não desempenhando quaisquer funções, executivas e remuneradas, noutras empresas, incluindo nas empresas do grupo, exercendo o seu mandato na **portway** em regime de dedicação exclusiva.

## **2.3 Fiscal Único**

### **2.3.1 – Competências e Currículo**

A fiscalização dos negócios da Sociedade compete a um Fiscal Único, tendo como efectivo a empresa “Pedro Roque SROC Unipessoal” – SROC” (nº125), representada pelo Dr. Pedro Nuno Ramos Roque, e como suplente a sociedade “Jaime Matos, Castanheira & Martins da Silva, SROC” (nº 167) representada pelo Dr. Jaime Abrantes Silva Matos, de acordo com as competências decorrentes da lei para este órgão.

A duração do mandato do Fiscal Único é de três anos, renováveis até três vezes, contando-se como completo o ano civil em que foram eleitos. Uma vez terminado o mandato, o mesmo manter-se-á em funções até nova deliberação.

Antes da deliberação da Assembleia-geral de 18 de Março de 2009, a fiscalização da empresa já era assegurada pela mesma entidade, a sociedade “Pedro Roque & Crisóstomo Real, SROC” (nº125), representada pelo Dr. Pedro Nuno Ramos Roque.

**Fiscal Único**

**Dr. Pedro Nuno Ramos Roque**

**Idade:** 44 anos

**Formação:** Licenciatura Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo ISEG (UTL) e Mestre em Gestão de Empresas/MBA pelo ISEG (UTL), 1991;

**Actividade Profissional:**

Revisor Oficial de Contas (inscrito na Lista dos R.O.C.'s com o nº 828, desde 15 de Março de 1993);

Responsável pela "Pedro Roque SROC Unipessoal (inscrita na Lista das SROC's com o nº 125), desde 2009;

Sócio fundador e Administrador da *Pedro Roque & Crisóstomo Real, SROC* (inscrita na Lista das SROC's com o nº 125), desde Julho de 1994;

Técnico Oficial de Contas;

Perito em acções judiciais;

Actividade docente nas áreas de Contabilidade e Auditoria desde 1990, tendo leccionado quer em Licenciaturas (no ISCAL-IPL, no ISMAG, no ISEG-UTL e na Universidade Lusíada) quer em Mestrados e Pós-Graduações (IST-UTL, ISEG-UTL Universidade Lusíada, OVERGEST e INDEG-ISCTE);

Actividade como formador no Curso de Preparação para ROC (1995) e como orador/formador nas acções de formação promovidas pela CTOC;

Presidente do Júri de Exame da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, desde 2004;

Coordenador da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas para a área da Formação em Contabilidade e do Consultório de Contabilidade (consultores externos);

Vogal do Conselho de Inscrição (1998-2000), da Comissão de Inscrição (2000-2005), membro da Comissão Técnica de Formação (1998-2000) e do Grupo de Trabalho das PME's (2006-...) da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas; Filiação na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, na Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas e na Ordem dos Economistas.

### **2.3.2 – Remunerações do Fiscal Único**

A Deliberação Social da Assembleia-geral de 20 de Março de 2008 mandatou o Conselho de Administração para acordar a remuneração do Fiscal Único para o triénio 2008/2010, que estabeleceu, por contrato e de acordo com a regras da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, a remuneração de 900 euros mensais para o Revisor Oficial de Contas, auferindo este em 2009 uma remuneração anual de 10.800 euros.



## Exercício do Direito de Voto e Representação dos Accionistas

### **3. EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO E REPRESENTAÇÃO DOS ACCIONISTAS**

O capital social da **portway** está representado por 17 milhões de acções com o valor nominal de € 1,00 cada, as quais revestem forma escritural e seguem o regime das acções nominativas.

A sociedade não está incluída no mercado de capitais e tem unicamente um accionista, a ANA., S.A. detentora de uma participação de 100% no capital social, a qual exerce os seus direitos em Assembleia-Geral através dos representantes designados ou, nos termos legais, através de deliberações unânimes por escrito.

Desde Novembro de 2009 que o capital social da **portway** se encontra integralmente realizado.



## Regras Societárias

## **4. REGRAS SOCIETÁRIAS**

### **4.1 Regime Jurídico Aplicável**

A **portway** foi criada na forma de sociedade anónima através de escritura pública datada de 2 de Maio de 2000.

Está inserida no Sector Empresarial do Estado, tal como definido pelo Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada na republicação operada pelo Decreto Lei n.º 300/2007 de 23 de Agosto, sendo aplicáveis, por decisão do Accionista, as regras do Estatuto do Gestor Público.

Rege-se, enquanto sociedade anónima, pelo Código das Sociedades Comerciais e legislação conexas e está vinculada à legislação nacional e comunitária em matéria de assistência em escala.

Na sua actividade de assistência em escala, é-lhe também aplicável a regulamentação comunitária sobre actividade aeroportuária, segurança (*safety/security*), concorrência, ambiente, ICAO (*International Civil Aviation Organization*) e outras.

Os estatutos estabelecem regras relativamente à actuação da administração, dispondo, nomeadamente, que o Conselho de Administração deve reunir sempre que convocado pelo presidente ou a por solicitação de dois administradores ou do órgão de fiscalização.

O Conselho não pode deliberar sem que esteja presente a maioria dos seus membros, os quais não se poderão eximir de votar, não sendo permitida a representação de mais de um administrador em cada reunião.

A **portway** dispõe de regulamentos e notas internas de execução obrigatória, bem como de procedimentos apropriados dos quais destacamos: dispositivos

relativos a aquisições, níveis de competências, separação de funções de encomenda, execução, controlo e pagamento, trabalho

suplementar, absentismo, formação, recrutamento e selecção, deslocações e estadias, despesas com telemóveis e comunicações, combustíveis, viaturas de serviço, uniformes, apresentação e equipamentos de segurança individual e código de ética (cfr. Ponto 4.3. deste relatório).

### **4.3 Código de Ética e Conduta**

Enquanto integralmente detida pela ANA, S.A, a **portway** optou pela adopção do Código de Ética e Conduta daquela sociedade cujos propósitos podem ser sintetizados nos seguintes aspectos:

- Dar conhecimento a todos os colaboradores dos valores e princípios que norteiam a empresa e as normas de conduta que devem adoptar no seu dia-a-dia;
- Reforçar o sentimento de cultura partilhada;
- Estimular os colaboradores a questionarem se o que habitualmente fazem é conforme aos valores e princípios da empresa;
- Estabelecer critérios de hierarquização dos valores e das regras de conduta de forma a reduzir o risco de conflito de interesses na tomada de decisões.



## Sistema de Gestão e Controlo dos Riscos

## 5. SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLO DOS RISCOS

A **portway**, dada a natureza da sua actividade, não beneficia da existência de instrumentos para proteger todos os riscos à mesma inerente.

Estes riscos para a actividade da empresa estão bem identificados e fazem parte da sua política prendendo-se essencialmente com as seguintes dimensões: mercado, economia, finanças, situação sociopolítica, regulação e operação.

Assim, e em linha com a dimensão e complexidade da empresa, a **portway** dispõe de um sistema de acompanhamento dos principais riscos relevantes que lhe permite acompanhar e gerir as referidas tipologias de riscos:

### 1. Riscos de Mercado

Os riscos decorrentes da evolução do volume de tráfego aéreo são analisados quinzenalmente pelo Conselho de Administração no contexto da revisão do desempenho da acção comercial da empresa e geridos através de ajustamentos nos principais custos controláveis (por exemplo, a mão de obra dentro dos limites que a legislação laboral permite) e em função do nível de actividade esperado. A um prazo mais longo, esses riscos são geridos no contexto das decisões estratégicas da empresa no que respeita a decisões de investimento (por exemplo, em equipamentos de *handling*) e capacidade instalada (por exemplo nas áreas arrendadas para instalações e espaços alugados).

### 2. Risco Económico-financeiro

Os impactos decorrentes das variáveis macroeconómicas no potencial crescimento da empresa (evolução do PIB – nacional e nos países de origem de tráfego, demografia, potencial turístico, taxas de câmbio, taxas de juro, etc.) são apreciados pelo Conselho de Administração e Direcção Financeira em reuniões mensais de avaliação do desempenho da empresa e de controlo orçamental, bem

como, se apropriado, incorporados no processo de decisão com vista aos períodos relevantes seguintes, através de intervenções nas áreas financeiras (garantias prestadas pelos clientes, *cash collection* e tesouraria) ou nas operações (onde se procura o *enforcement* dos contratos no que respeita a cláusulas de pagamento, entre outras).

### **3. Risco Sociopolítico**

Este tipo de risco é continuamente gerido pelos Directores das Unidades de Handling e pelo gestor de segurança no contexto das actividades de Safety e Security pelas quais são responsáveis, conjuntamente com o Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC), as autoridades de segurança e as companhias aéreas.

### **4. Risco Ambiental**

Os riscos ambientais directos são permanentemente identificados e geridos pela área da Qualidade e Ambiente da **portway** no âmbito do seu processo de certificação conforme a Norma ISO 14001. Os riscos ambientais induzidos no exterior (por exemplo, riscos de perda de tráfego ou outros decorrentes de nova regulação ambiental, alterações de horários de slots por imposições de ruídos ou poluição) são geridos através da mitigação dos seus impactos na procura da empresa, sendo adoptadas as acções de política comercial e operacionais consentâneas.

### **5. Risco Regulatório**

Este tipo de risco assume uma menor importância para a empresa considerando que, na configuração legislativa actual, a **portway** é detentora de uma licença de acesso à actividade até 2011, licença que deverá ser prorrogada pelo Regulador enquanto for detida maioritariamente pelo operador aeroportuário (ANA). Os

riscos regulatórios indirectos são apreciados e incorporados no processo orçamental geral e geridos semestralmente no âmbito do controlo orçamental e de planeamento de médio prazo da empresa.

## **6. Risco Operacional**

Este tipo de risco é o que assume maior importância para **portway**. Por isso, a sua análise e gestão é feita mensalmente entre o Conselho de Administração, a Direcção Central de Operações, os Directores das Unidades de Negócio e as Direcções de Recursos Humanos, Financeira, Comercial e pela área da Qualidade, através de uma análise da exposição da área das operações e a posição de custo (custos controláveis e custos não controláveis). Das referidas reuniões de avaliação de performance da empresa resultam medidas de mitigação a aplicar pelas Unidades de Handling com apoio dos serviços centrais.



## Recursos Humanos

## **6. RECURSOS HUMANOS**

Considerada a sua dimensão marcadamente operacional, com importante ênfase na mão-de-obra de carácter técnico especializado, em 2009 a gestão do Recursos Humanos da **portway** incidiu fundamentalmente na promoção da qualidade dos meios que integram a sua “força de trabalho”.

Situado num mercado fortemente concorrencial, em pleno auge de uma crise económica, que veio agravar as condições de sobrevivência financeira no sector do mercado aeroportuário, em particular do handling, em 2009 a empresa foi confrontada com a necessidade de se distinguir pela maior aptidão técnica dos seus recursos e pela conseqüente qualidade do serviço prestado.

Esta necessidade resultou no reforço da aposta na contínua qualificação dos recursos humanos, dotando-os do *know-how* e das ferramentas necessárias para, sob o ponto de vista comercial, poder fazer face à crise de mercado e à forte concorrência do sector, garantindo o emprego e, aumentando o efectivo médio

Resumidamente, e sem prejuízo da prossecução contínua das políticas que visam a promoção do capital humano, pode afirmar-se que a “trave-mestra” da gestão da **portway** nesta área tem sido:

- a) Qualificar para garantir a maior qualidade dos serviços;
- b) Sustentar pela Qualidade a sua carteira de clientes (inclusivamente aumentando-a);
- c) Garantia (ou mesmo melhora) do seu nível de emprego e de empregabilidade;
- d) Aumentar a produtividade e competitividade da sua mão-de-obra; e

e) Assegurar um cenário de estabilidade social no qual se destacam a celebração por unanimidade de Acordo de Revisão Salarial em 2009 e a ausência de greves.

Neste contexto, a **portway** promoveu um diversificado Plano de Formação (com componentes técnica e comportamental) que, no seu conjunto, envolveu cerca de 1.200 formandos, continuando a sua aposta no reforço da estrutura formativa interna, através de definição de coordenações pedagógicas para diferentes matérias, de definição de planos formativos rigorosos e de maior dotação de colaboradores/formadores.

Desta forma, a **portway** continuou a promover a valorização, motivação e estímulo do desempenho dos seus colaboradores, contribuindo para a sua maior qualificação e desenvolvimento profissional e pessoal.

Em matéria de Efectivo Médio, pode afirmar-se que, este continua a crescer, sobretudo comparando com o crescimento verificado nos últimos anos, embora a um ritmo mais lento, nomeadamente na área da actividade secundária.

Assim, o número médio de efectivos em 2009 passou de 992 para 1.047 Fte's (crescimento de 5,5%), sem que a respectiva distribuição/alocação funcional pelas diferentes áreas tivesse sofrido mudanças significativas no decurso dos últimos doze meses. Não esquecer que em 2009 o número de vôos assistidos aumentou 9 (nove) % e passageiros 14 (catorze) %.

De referir assim que este aumento do efectivo médio, reconhecidamente motivado pelo crescimento da actividade principal da empresa, não foi directamente proporcional ao mesmo, resultando objectivamente no

incremento nos níveis de Produtividade face a 2008 na ordem dos 7 (sete) por cento.

O tema Recursos Humanos é desenvolvido com maior detalhe no Relatório de Gestão e Contas de 2009 que integra o Relatório Anual.



## Sistemas de Informação

## 7. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A **portway** dispõe actualmente de um conjunto de sistemas e tecnologias de informação e comunicação que cobrem a grande maioria dos seus processos de negócio, visando fundamentalmente dois objectivos principais: garantir a operacionalidade dos seus diferentes sectores (funcionalidades *core do handling*) e responder às necessidades de um sistema de controlo interno e *reporting* ao Accionista.

Nessa linha, em 2009, assinalam-se como principais iniciativas em matéria de sistemas de informação de suporte e meios de comunicação:

- Aquisição de um servidor de elevada capacidade para suportar a implementação e instalação do sistema para realização de horários e escalas de trabalho "*Scheduler Expert*";
- Desenvolvimento de novas funcionalidade sobre o Sistema "*SICCARGA*", nomeadamente o denominado "*Counter Sales Report*";
- Desenvolvimento de novas funcionalidades sobre o sistema "*Clever Ops*", como por exemplo a possibilidade do envio e recepção automática de mensagens operacionais (integração com o sistema de mensagens "*sitatex*");
- Contratação no Verão de 2009, de um Técnico Especialista, na vertente informática, para cada uma das 4 Direcções de Unidade de Handling, bem como de 1 elemento para a sede, para apoio à pequena estrutura humana já existente. Faro e Porto foram as primeiras Direcções a receber de imediato estes novos recursos;
- Selecção, implementação e operacionalização de um sistema informático para a gestão da formação chamado "*Forinsia*". É

agora possível reunir numa plataforma única e centralizada a informação sobre a formação;

- Integração do "*Forinsia*" com o ERP Primavera para passagem automática de dados e migração do sistema ERP "*Primavera*" para a versão 7;
- Operacionalização do módulo de Recursos Humanos do ERP "*Primavera*", permitindo a integração dos custos do pessoal directamente no módulo da contabilidade do mesmo ERP;
- Migração do sistema de mensagens "*sitatex*", instalado em Faro, para a versão 7, incluindo a alteração da arquitectura de funcionamento passando de Single User para Multi User;
- Introdução de um novo endereço sita para a carga em Faro, garantindo a integração deste com o "*Siccarga*";
- Participação, entre outros, em projectos de inovação tecnológica AAS (*integrated Airport Apron Safety Feet Management*) e LOCON em conjunto com a ANA, INOV e outros parceiros europeus, visando a optimização de equipamentos e recursos.
- Aquisição de novos computadores equipados com monitores ergonomicamente reguláveis, com maior capacidade de armazenamento (discos secundários) e dotados de maior capacidade em relação à memória principal disponível (04GB RAM);
- Aquisição de computadores portáteis para o departamento de formação alargando o raio de acção e conferindo maior mobilidade aos colaboradores;
- Remodelação de alguns dispositivos de impressão, com a aquisição de novos equipamentos que possibilitam um custo de impressão mais reduzido e que, com a introdução dispositivos de "mudança automática de folha", permitem uma maior racionalização na utilização do papel;
- Aumento de RAM em computadores existentes, de forma a aumentar performance dos equipamentos e estendendo a

longevidade dos mesmos, tendo em consideração a utilização intensiva a que os equipamentos estão sujeitos.



Investigação,  
Desenvolvimento e  
Inovação

## **8. INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**

Para as actividades compreendidas no âmbito da assistência em escala / handling, os desafios em matéria de implementação de políticas de inovação científica e tecnológica não assumem um relevo substancial.

Por isso, e tendo em conta este contexto de reconhecidamente reduzida margem de manobra, a empresa orienta as respectivas políticas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental no âmbito dos compromissos decorrentes das Certificações em Qualidade em Ambiente conforme Normas ISO 9001 e 14001.

Enumeram-se, entre outros, os seguintes projectos de inovação em que a empresa está a participar:

- *Emission Free Aircraft Tractors;*
- *Cooperação "Fraunhofer IML – Iberlog";*
- *AIRNET – A-Guidance ALS/ASC "Airport Network for Mobiles Surveillance and Alerting";;*
- *AAS – Integrated Airport Apron Safety Fleet Management (ASC);*
- *LOCON – Platform for an inter-working of embedded Localization and Communications systems (AFR);*

Para além disso, a **portway** tem auxiliado no desenvolvimento de um carro eléctrico, produzido em Portugal, de nome "Futi".



## Relação com Investidores

## **9. RELAÇÃO COM INVESTIDORES**

A **portway** – handling de portugal, s.a. integra o sector empresarial do Estado e tem como accionista único a ANA, S.A.

É prestada ao accionista informação periódica suportada num modelo de *reporting* específico, que permite o acompanhamento e supervisão do desempenho da empresa de uma forma eficiente e eficaz.

A **portway** – handling de portugal, s.a. publica e mantém actualizada no seu sítio da internet [www.portway.pt](http://www.portway.pt), o seu Relatório e Contas Anual bem como todas as demais informações tidas por relevantes no desempenho da sua actividade.

Estas divulgações, entre outras, sinalizam o compromisso da empresa com a transparência e rigor da informação.

As relações com os mercados financeiros são asseguradas pelo administrador com exclusividade de funções em articulação com a Direcção Financeira.



Cumprimento dos  
Objectivos Anuais  
Fixados pelo Accionista

## **10. CUMPRIMENTO DOS OBJECTIVOS ANUAIS FIXADOS PELO ACCIONISTA**

O Accionista definiu as orientações estratégicas específicas, dirigidas ao Conselho de Administração, para o ano de 2009, as quais constituíram as coordenadas essenciais da sua acção, bem como o seu compromisso com a excelência de gestão.

Para a avaliação desse compromisso foi seleccionado um conjunto de indicadores específicos definidos em cada ano pelo Accionista.

A Assembleia-geral de 18 de Março de 2009 deliberou ainda que o respectivo grau de consecução passe a ser efectuada por entidade externa nomeada para o efeito.

Para 2009, foram definidos os seguintes Objectivos Estratégicos com vista ao desenvolvimento sustentado da **portway**:

1. Controlo e gestão dos tempos de trânsito das aeronaves conforme SLA's acordados – Máximo 3% de atrasos até 14 minutos e máximo de 1% de atrasos superiores a 15 minutos;
2. Controlo da atribuição de *Fault Station* no sistema WTM às irregularidades de bagagem – Erro inferior a 1%;
3. Controlo do cumprimento das regras de *Safety* – Resposta N (No) inferiores a 3% por mês por Unidade de Handling;
4. Volume de negócios/Cumprimento do EBITDA orçamentado ( sem cargueiro e sem carga Tap): - Aumento de 2%;
5. Receita por colaborador (Placa/Carga/Ops) – Aumento de 2%;
6. Número de vôos assistidos – Aumento de 2%;
7. Produtividade por colaboradores (Voos/Fte, Tons Exportação/Fte, Pax/Fte) – Aumento de 2%;
8. Desempenho médio global (1 a 5) – Igual ou superior a 3,5;

9. Controlo do consumo de gasóleo – Máximo de desvio de 1% face a 2008;
10. Substituição da frota por equipamentos eléctricos – Substituição gradual;
11. Plantação de árvores por tonelada de CO2 – 1 árvores plantada em 2010/1000 L gasóleo consumido em 2009;
12. Sensibilização ambiental aos colaboradores da **portway** – 100% do staff no biénio 2008/2009.

Pelo que, o cumprimento destes objectivos será objecto de apreciação em Assembleia-geral do Accionista em 2010, após parecer e avaliação da entidade externa indicada para o efeito.



## Anexo

### Detalhe das Remunerações do Conselho de Administração

Unidade €

\* Inclui Diuturnidades e Complemento de Subsídio Familiar

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Remunerações 2008	Presidente	Administrador (em exclusividade de funções)	Administrador
<b>1. Remuneração</b>			
Remuneração base	-	90.133,54	-
Acumulação de funções de gestão	-	-	-
Remuneração complementar	-	-	-
Despesas de Representação	-	3.783,75	-
Prémios de Gestão	-	9.692,28	-
Outras	-	1.341,72 *	-
<b>2. Outras regalias e compensações</b>			
Gastos de utilização de telefones	-	2.955,10	-
Valor de aquisição, pela empresa, de viatura de serviço	-	49.141,00	-
Valor do combustível gasto com a viatura de serviço	-	3.783,03	-
Subsídio de deslocação	-	-	-
Subsídio de refeição	-	1.539,60	-
Outros	-	-	-
<b>3. Encargos com benefícios sociais</b>			
Seg Soc. CGA (21,25%)	-	14.686,78	-
Planos complementares de reforma	-	3.304,71 **	-
Seguros de Saúde	-	242,64	-
Seguros de Vida	-	-	-
Outros	-	-	-
<b>4. Informações Adicionais</b>			
Opção pelo vencimento de origem (s/n)	sim	não	sim
Regime Segurança Social	-	Orgãos Sociais	-
Cumprimento do nº7 da RCM 155/2005	-	-	-
Ano de Aquisição da viatura de serviço	-	2004	-
Usufruto de casa de função	-	-	-
Exercício de funções remuneradas fora do grupo	-	-	-
Outras	-	-	-

\*\* Fundo de Pensões da ANA, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Remunerações 2009	Presidente	Administrador (em exclusividade de funções)	Administrador
<b>1. Remuneração</b>			
Remuneração base	-	98.000,00	-
Acumulação de funções de gestão	-	-	-
Remuneração complementar	-	-	-
Despesas de Representação	-	-	-
Prémios de Gestão	-	2.250,00 ***	-
Outras	-	1.369,30 *	-
<b>2. Outras regalias e compensações</b>			
Gastos de utilização de telefones	-	4.722,08	-
Valor de aquisição, pela empresa, de viatura de serviço	-	56.223,54****	-
Valor do combustível gasto com a viatura de serviço	-	4.736,75	-
Subsídio de deslocação	-	-	-
Subsídio de refeição	-	1.564,60	-
Outros	-	-	-
<b>3. Encargos com benefícios sociais</b>			
Seg. Soc. CGA (21,25%)	-	14.966,15	-
Planos complementares de reforma	-	3.466,38**	-
Seguros de Saúde	-	270,00	-
Seguros de Vida	-	-	-
Outros	-	-	-
<b>4. Informações Adicionais</b>			
Opção pelo vencimento de origem (s/n)	-	não	-
Regime Segurança Social	-	Órgãos Sociais	-
Cumprimento do nº7 da RCM 155/2005	-	-	-
Ano de Aquisição da viatura de serviço	-	2009	-
Usufruto de casa de função	-	-	-
Exercício de funções remuneradas fora do grupo	-	-	-
Outras	-	-	-

Unidade €

- \*Inclui Diuturnidades e Complemento de Subsídio Familiar
- \*\* Fundo de Pensões da ANA, S.A.
- \*\*\* Prémio inicial de 12.250,00 € dividido por 10 Directores no montante de 1.000,00 € cada.
- \*\*\*\* Viatura devolvida/vendida à Mercedes em Dezembro de 2009 pelo valor de 51.665,81



**portway**  
handling your every need!

Rua C, Edifício 124, Piso 1  
Aeroporto de Lisboa  
1700 - 008 Portugal

[www.portway.pt](http://www.portway.pt)

Tel: +351 21 844 50 00

Fax: +351 21 844 51 00